



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE  
NÍVEL MÉDIO

**EDITAL Nº 02, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA E  
REINGRESSO PARA OS CURSOS TÉCNICOS**

O Diretor de Ensino do Instituto Federal Goiano - Câmpus Rio Verde, nos termos dos Art. 20 e 21 do Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, torna pública a oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio a serem preenchidas por meio de reingresso e transferência interna e externa, **com ingresso no 1º semestre de 2017**, nas condições estabelecidas neste Edital:

**1. Do cronograma do processo seletivo**

ITEM	DATAS
a. Período de inscrições (gratuitas)	<b>17/10 a 21/10/2016</b> , nos dias úteis, das <b>8:00 às 18:00h</b> , na <b>Coordenação de Registros Escolares (CORE-Ensino Médio e Técnico)</b> do Campus Rio Verde
b. Encaminhamento da documentação pela CORE-EPTNM para os coordenadores de curso	<b>até 24/10/2016.</b>
c. Análise dos processos pelas Coordenações de Curso	<b>25/10/2016 a 26/10/2016</b>
d. Encaminhamento do parecer final à CORE-GEPTNM	<b>27/10/2016</b>
e. Divulgação do resultado final	<b>28/10/2016</b>
f. Matrícula e solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas pelo aluno	<b>Matrículas de 17 a 23 de novembro de 2016 e aproveitamento de 06 a 09 de fevereiro de 2017</b> , das 7h:30min às 21:00h na CORE-EPTNM. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida.

**2. Das vagas:**

2.1. As vagas para transferência interna, externa e reingresso destinam-se aos cursos Técnicos, conforme o Quadro 1.

**Quadro 1** – Número de vagas remanescentes dos cursos técnicos do IF Goiano – Câmpus Rio Verde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

Cursos	Reingresso	Transferência Interna	Transferência Externa	Total
Técnico em Agropecuária (matutino)	03	02	02	07
Técnico em Agropecuária (vespertino)	03	03	01	07
Técnico em Administração (vespertino)	03	03	01	07
Técnico em Administração (noturno)	02	02	01	05
Técnico em Alimentos (noturno)	03	03	01	07
Técnico em Biotecnologia (noturno)	03	03	02	08
Técnico em Contabilidade (noturno)	03	03	01	07
Técnico em Informática (noturno)	02	02	01	05
Técnico em Química (noturno)	03	03	02	08
Técnico em Segurança do Trabalho (noturno)	-	04	03	07
PROEJA Técnico em Administração (noturno)	05	-	01	06

2.2 Considera-se transferência interna, a migração de estudantes regularmente matriculados em um Curso Técnico de Nível Médio do IF Goiano, para qualquer outro Curso Técnico de Nível Médio da Instituição.

2.3 Considera-se transferência externa a migração de estudantes de outra Instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Goiano – Câmpus Rio Verde.

2.4 Considera-se reingresso o retorno às atividades acadêmicas dos estudantes do IF Goiano – Câmpus Rio Verde que tenham sido desligados pela não efetuação da renovação da matrícula e que ficaram devendo disciplinas, Estágio Curricular Supervisionado ou Atividades Complementares e ainda possuam tempo legal para integralização curricular. O aluno que obtiver o reingresso deverá reingressar na matriz curricular vigente.

2.5 O candidato ao reingresso, deverá inscrever-se para o curso em que estava matriculado anteriormente e atender às normas vigentes do IF Goiano - Câmpus Rio Verde e deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

---

2.6 Poderão candidatar-se às vagas para transferências interna ou externa, os discentes regulares de cursos técnicos de outras instituições de ensino ou do próprio IF Goiano, para prosseguimento de estudos, desde que não tenham sido reprovados em todas as disciplinas do semestre/ano.

2.7 O candidato de transferência interna ou externa deverá estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada nesta ou em outra instituição de ensino e atender às normas vigentes do IF Goiano - Câmpus Rio Verde e deste Edital.

2.8 As vagas não preenchidas em uma das modalidades poderão ser remanejadas para as demais modalidades.

### **3. Documentação exigida para inscrição no processo seletivo:**

#### **3.1. Para Transferência Interna**

3.1.1 Preencher os formulários ANEXO I e ANEXO III do Edital;

3.1.2 Estar matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio;

3.1.3 Uma Cópia do Histórico Escolar ou certidão de estudos que ateste as disciplinas cursadas, com sua carga horária;

#### **3.2 Para Reingresso**

3.2.1 Preencher os formulários ANEXO II e ANEXO III do Edital;

3.2.2 Uma Cópia do Histórico Escolar ou certidão de estudos que ateste as disciplinas cursadas, com sua carga horária;

#### **3.3 Para Transferência Externa**

3.3.1 Preencher os formulários ANEXO I e ANEXO III do Edital;

3.3.2 Uma Cópia do Histórico Escolar ou certidão de estudos que ateste as disciplinas cursadas, com sua carga horária;

3.3.3 Uma cópia do Comprovante de Residência, CPF, RG e Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição, para maiores de 18 anos, originais e uma cópia de quitação com o Serviço Militar (homens).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

---

**3.4** As cópias dos documentos relacionados nos itens 3.2 e 3.3, quando não autenticadas, deverão ser apresentadas à CORE do IF Goiano – Câmpus Rio Verde, acompanhadas do documento original para que possam ser confirmadas.

#### **4. Critérios de Seleção**

4.1. Os Coordenadores de Cursos tomarão como critério para seleção à vaga pretendida, a análise da frequência e do histórico escolar do candidato.

4.2. Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

4.3. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo.

4.4. Caso necessário, o Coordenador do Curso poderá convocar os candidatos para entrevista.

#### **5. Das disposições gerais**

5.1 A CORE-EPTNM entregará ao solicitante o recibo da solicitação, conforme Anexo III deste Edital.

5.2 O pedido de mudança de curso somente será aceito quando protocolado para apenas um curso.

5.3 A mudança de curso só poderá ser concedida uma única vez, atendendo prioritariamente os alunos assíduos e que obtiveram maior coeficiente de rendimentos nas disciplinas já cursadas.

5.4 O pedido de reingresso somente será aceito para o curso em que o estudante estava matriculado anteriormente.

5.5 Na mudança de curso poderá haver aproveitamento de disciplinas, respeitando-se o critério mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de similaridade de conteúdo e carga horária.

5.6 O aluno deverá solicitar na Secretaria de Registros Escolares dos Cursos Técnicos os anexos I, II e III.

Rio Verde, 17 de outubro de 2016.

Edson Luiz Souchie  
**Diretor de Ensino**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA DE CURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 02, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

NOME DO(A) ALUNO(A) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

CURSO ATUAL: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

CURSO

PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE CURSO ENTREGUE EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015

NOME E ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL LEGAL \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSINATURA POR EXTENSO DO COORDENADOR DO CURSO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

---

**ANEXO II**

**SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO - EDITAL Nº 02, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

NOME DO(A) ALUNO(A): \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

TURNO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

ANO/PERÍODO EM QUE ENTROU: \_\_\_\_\_

ANO/PERÍODO EM QUE ABANDONOU: \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO AO CURSO ENTREGUE EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016

NOME E ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL LEGAL: \_\_\_\_\_

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

---

**ANEXO III**

**EDITAL Nº 02, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**VIA DO(A) ALUNO(A)**

SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO ( ) TRANSFERÊNCIA INTERNA ( )

TRANSFERÊNCIA EXTERNA ( )

NOME DO(A) ALUNO (A): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO ENTREGUE EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016

ASSINATURA DA CORE-EPTNM